MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ATA Nº 15 / 2021 - CBIOTEC- CCB (18.60.01.01)

Nº do Protocolo: 23074.113936/2021-53

João Pessoa-PB, 08 de Novembro de 2021

Nº002/2021 - NDE

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (12/04/21), às 13 h e 39 min, realizou-se a **segunda reunião** do **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** do CBiotec neste corrente ano. Seguindo as orientações do Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde para o isolamento social, devido à pandemia do COVID-19, a reunião ocorreu de forma remota, pela plataforma Google Meet. Estavam presentes: a professora Sildivane Valcácia Silva, coordenadora do curso e membra nata do NDE, Amália Geiza Gama Pessoa, vice coordenadora do curso, Luciano Coutinho Silva, Elisângela Afonso de Moura Kretzschmar, Enéas Ricardo de Morais Gomes, Edson Luiz Folador, Ian Porto Gurgel do Amaral, Ulrich Vasconcelos da Rocha Gomes, Andréa de Almeida Farias e Jaílson José Gomes da Rocha. Dando início a reunião, a professora Sildivane diz que o objetivo da reunião é a homologação das atas anteriores. Informes: a professora Sildivane diz que como já mencionado em reuniões anteriores, o NDE não é deliberativo, e sim, consultivo e as reuniões que estão sendo realizadas pelo NDE servem para aferição da necessidade de mudanças de PPC, bem como inclusão de novas disciplinas e revisão das já existentes, mas que o NDE não gera esse processo, apenas gera tais demandas para serem enviadas aos departamentos e que são estes que deliberarão sobre a proposta e que por isso enviou um processo robusto para o departamento, que poderá gerar outros processos que já foi discutido no NDE, como a criação de disciplinas, revisão de ementas, etc. e que ela, enquanto representante da coordenação não pode solicitar a criação de disciplinas e somente encaminha as demandas de uma forma geral para os departamentos e estes vão abrir processos de criação ou revisão de disciplinas que serão encaminhados juntamente às discussões já realizadas no NDE; cita, como exemplo, as disciplinas que o professor Matheus Araújo apresentou ao NDE a proposta de criação de disciplinas com a apresentação das ementas, carga horária e foi discutido aonde incluir no fluxograma e este documento já está de posse do departamento e a chefe do DB, professora Elisangela Afonso anexará a este processo original, a criação de um novo processo para demandar a criação desta nova disciplina pois a criação de uma disciplina não pode ser gerada por um docente, deve partir da instância departamental e a professora Elisângela no momento é a figura que representa o departamento e esta criará o processo, atestando que houve a demanda inicial a partir do NDE, acrescentando as ementas já apresentadas e encaminhará para um relator e em seguida, esse processo é apensado ao processo original para que a coordenação continue a tramitação, fundamentando assim o processo para a modificação completa do PPC. O professor Luciano Coutinho diz que entende que a criação de uma disciplina pode partir da proposta do docente, elaborar uma proposta, abrir um processo e enviar para o departamento e o chefe departamental fará o trâmite normal, designando para

uma relatoria e se for necessário, formar uma comissão interna para verificar a necessidade de se criar a disciplina e que não é obrigação da chefia departamental abrir tal processo. A professora Sildivane diz que o encaminhamento do professor Luciano difere do que está no trâmite da resolução e no Consepe, já houve entraves em processos que não foram instruídos corretamente e para que não haja problemas de tramitação, uma vez que o NDE já abriu a demanda o ideal é que o professor Luciano solicite, enquanto chefe de departamento, a criação da disciplina. O professor Luciano diz que entende, mas que não há impeditivo para o professor solicitar a criação de uma disciplina e que a resolução não cita que é obrigatoriamente a chefia departamental que deve gerar a demanda e que pode ser inclusive, docentes de departamentos diferentes que podem solicitar a demanda e verificar em qual departamento a disciplina pode ser melhor alocada. A professora Sildivane diz que a proposta das disciplinas optativas foi proposta pelo NDE, mas quem abriu o processo foi a coordenação, enquanto colegiado de curso que encaminhou o processo para o departamento para que este dê continuidade ao processo e agradece aos departamentos por estarem dando continuidade ao processo. Outro informe da professora Sildivane é a respeito da revisão do Regimento Geral da Graduação (RGG) e diz que a incongruência em relação ao mesmo é que este foi publicado com uma primeira página que contém dois artigos sendo que o primeiro informa que este artigo revoga a Resolução Consepe N° 16/15 e um segundo artigo que informa que a resolução ficará vigente a partir do primeiro dia letivo de um período regular e ao final, em seus anexos, há um artigo que informa que o RGG começará a ser válido a partir do dia da sua publicação e devido a isso muitos coordenadores têm feito o questionamento a respeito de qual seria a vigência da resolução e também outros pontos estão sendo discutidos para serem revistos inclusive alguns artigos que foram retirados pela PRG e que não estavam de acordo com o que tinha determinado no RGG, a exemplo do CIA (Comitê de Inclusão e Acessibilidade) e a PRG solicitou que cada centro discuta o RGG nos pontos que concordam que não estão claros neste regimento e deram um prazo para resposta até o dia trinta de abril (30/04/21) e que encaminhou um e-mail para os membros do colegiado de curso e também para os chefes departamentais para que vissem se o centro irá propor alguma mudança e que propôs dois dias de reunião: 16 e 29 de abril para que a coordenação possa fazer o encaminhamento no dia trinta de abril e diz que o professor de outro centro enviou-lhe algumas ponderações e que podem, inclusive, analisarem se vão discutir os pontos encaminhados por esse professor e que encaminhará a todos os pontos que o docente já sugeriu e pede que os membros informem qual é o horário que é possível que, ao menos a maioria possa participar para deliberarem sobre este ponto. Pergunta se a secretária Emília Porto tem algum informe e esta diz que não há; pergunta se os representantes dos departamentos têm algum informe e não há. A professora Elisangela diz que amanhã será visto o processo da inclusão de novas disciplinas no departamento de biotecnologia. O professor Luciano Coutinho diz que já passou em reunião departamental o processo referente à criação das disciplinas do professor Matheus Araújo. pergunta se o professor Enéas tem algum informe e este diz que já está com as informações referentes ao pedido de criação de disciplina e pede que a professora Elisângela encaminha o mesmo para ele. A seguir, na ordem do dia, a secretária coloca em votação, **a ata da reunião ordinária do NDE Nº 01/2021**. A professora Sildivane pergunta se alguém tem alguma correção a fazer e não havendo pede que os que estão de acordo se manifestem e a mesma é aprovada pelos presentes. A seguir a secretária coloca a **Ata da Reunião Extraordinária NDE N º01/2021** e a professora Sildivane pergunta se há alguma alteração a ser feita na ata e não

havendo manifestações, coloca a mesma em votação e a mesma é aprovada. Nada mais havendo a tratar, a professora Sildivane agradece a presença de todos e encerra a reunião, da qual, eu, Emília Maria porto de Araújo Lemos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes nesta reunião.

João Pessoa, 12 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 21:13)
AMALIA GEIZA GAMA PESSOA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1297184

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 07:25)
ANDREA FARIAS DE ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1859841

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 08:28)
EDSON LUIZ FOLADOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1273899

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 07:52)
ELISANGELA AFONSO DE MOURA KRETZSCHMAR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2177524

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 20:43)
EMILIA MARIA PORTO DE ARAUJO LEMOS
AUX EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1116112

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 15:51)
ENEAS RICARDO DE MORAIS GOMES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2008919

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 07:34)
IAN PORTO GURGEL DO AMARAL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2016711

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 15:41)
JAILSON JOSE GOMES DA ROCHA
DIRETOR
Matrícula: 1982955

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 09:57)
LUCIANO COUTINHO SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2147943

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 21:26)
SILDIVANE VALCACIA SILVA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1652922

(Assinado digitalmente em 16/11/2021 13:05)
ULRICH VASCONCELOS DA ROCHA GOMES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2009494

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **15**, ano: **2021**, documento(espécie): **ATA**, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação: **381a8ddeb3**